



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR**

RESOLUÇÃO CONDIR Nº 037/2002

Teresina, 18 de dezembro de 2002.

A Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual – UESPI, no uso das atribuições legais, e,

Considerando reunião Plenária do CONDIR de 18/12/02,

R E S O L V E :

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, referente ao mês de janeiro a junho de 2002.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROFESSORA SOCORRO CAVALCANTI

Presidente do CONDIR e Reitora *Pro Tempore* da UESPI